

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-Feira - 05 de Março de 2020 - Ano II - Nº 86



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro - BA, de acordo com a Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, ADJUDICAR o objeto do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2020, tipo: Menor Preço Global, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos administrativos por meio de jornal impresso, em 02 (duas) páginas coloridas - Dimensões da Página: Largura de 0,275m x Altura 0,0325m - Mancha gráfica: Largura 0,25m x altura 0,030m. Diagramação da página: 45gm² 63,5 comercial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

ANA CLAUDIA DA CRUZ LIMA - ME - CNPJ: 10.571.500/0001-37, com Endereço na Rua Silvestre Franco, nº 13, Jardim Verde Vale, Santo Amaro/BA, com o valor global para o Lote único de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos)

Santo Amaro - Bahia, 26 de Fevereiro de 2020.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS Presidente Poder Legislativo



Quinta-Feira 05 de Março de 2020 Pag 02- Ano II - N 86

Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmsantoamaro



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro - BA, de acordo com a Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 009/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2020, tipo: Menor Preço Global, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos administrativos por meio de jornal impresso, em 02 (duas) páginas coloridas - Dimensões da Página: Largura de 0,275m x Altura 0,0325m - Mancha gráfica: Largura 0,25m x altura 0,030m. Diagramação da página: 45gm² 63,5 comercial, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

ANA CLAUDIA DA CRUZ LIMA - ME - CNPJ: 10.571.500/0001-37, com Endereço na Rua Silvestre Franco, nº 13, Jardim Verde Vale, Santo Amaro/BA, com o valor global para o Lote único de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos)

Santo Amaro - Bahia, 26 de Fevereiro de 2020.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS Presidente Poder Legislativo





Quinta-Feira 05 de Março de 2020 Pag 03- Ano II - N 86

Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmsantoamaro



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: ANA CLAUDIA DA CRUZ LIMA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos administrativos por meio de jornal impresso, em 02 (duas) páginas coloridas - Dimensões da Página: Largura de 0,275m x Altura 0,0325m - Mancha gráfica: Largura 0,25m x altura 0,030m. Diagramação da página: 45gm² 63,5 comercial, para fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa do Município de Santo Amaro/BA, em um total de 2000 (duas mil) unidades mensal.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos).

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil novecentos reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL	



Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmsantoamaro



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2020 Dispensa de Licitação n.: D008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente TI. NET Serviços de Comunicação e multimídia EIRELI, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. RESOLVE: Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para fornecimento de link dedicado de internet, capacidade de 70 Mb full, acostada ao processo administrativo acima e conforme especificações no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mais parcela única de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), proveniente a taxa de instalação, totalizando um valor contratado de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro - Bahia, 05 de Março de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças Presidente da Câmara





Quinta-Feira 05 de Março de 2020 Pag 05- Ano II - N 86

Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmsantoamaro



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D008/2020

CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: TI. NET Serviços de Comunicação e Multimídia EIRELI

OBJETO: Fornecimento de link dedicado de internet, capacidade de 70 Mb full.

VALOR GLOBAL PELO FORNECIMENTO DO LINK DEDICADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mais parcela única de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), proveniente a taxa de instalação, totalizando um valor contratado de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 05.03.2020

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020.

Presidente da CPL



